



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000886/2022-06

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 932220/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira - AEB

Nome da autoridade competente: MARCO ANTONIO CHAMON

Número do CPF: ***.880.448-**

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira - AEB

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 203001/20402 - AEB (Unidade Interna responsável Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA

Nome da autoridade competente: MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS

Número do CPF: ***.838.498-**

Nome da autoridade delegada: DAVID ALMEIDA ALCOFORADO

Número do CPF: ***.083.256-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora Receptora - 120013/00001 - Centro de Lançamento de Alcântara - CLA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 120013/00001 - Centro de Lançamento de Alcântara - CLA

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; e na Portaria AEB 269, de 25 de agosto de 2020, que estabelece

procedimentos para a transferência de recursos da Agência Espacial Brasileira, mediante a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com órgãos e entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

4. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, bem como desenvolvimento de sistemas, aquisição de material permanente, para o atendimento de demandas qualificadas do Estado e da sociedade, especialmente para observação do território, meteorologia e aplicações científicas, tais como laboratórios e centros de lançamento, incluindo as infraestruturas necessárias à exploração dos dados das missões. Este Plano de Trabalho objetiva demonstrar as necessidades do DCTA, nos aspectos relacionados à manutenção e atualização da infraestrutura de apoio para as atividades espaciais, de forma a atender a demanda de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que o país anseia. Também está relacionado ao apoio aos sistemas operacionais para manutenção do Sistema de Lançamento do CLA.

4.1 OBJETO RESUMIDO:

Implantação do CEA - CLA.

5. JUSTIFICATIVA

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o CLA/DCTA, visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o CLA/DCTA como órgão setorial.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do programa temático 2207 - Política Espacial - no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, a:

- construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais e desenvolvimento de sistemas; aquisição de material permanente;
- lançamento e rastreamento de Foguetes e de Veículos Lançadores de Satélites, incluindo a infraestrutura associada, objetivando prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectivas infraestruturas de lançamentos no país, incluindo, ainda, o incremento da participação industrial;
- implantação e modernização dos Sistemas Operacionais e de Apoio Operacional de lançamento do CLA.

A finalidade da descentralização orçamentária possui enquadramento no inciso I do Art. 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020:

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

- I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;

O presente Termo Aditivo apoiará a continuidade da manutenção e funcionamento do referido Centro de Lançamento Brasileiro.

5.1 JUSTIFICATIVA RESUMIDA

Execução do Programa Nacional de Atividades Espaciais por membros do Sistema Nacional de Desenvolvimento de Atividades Espaciais

6. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

6.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;

- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada

6.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

7. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

I - O presente Termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença e não ultrapassando o prazo estabelecido pelo Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como na Portaria AEB 269, que trata de TED;

Início: data da assinatura

Fim: 31/12/2025

II - O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado; e

III - No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos à Unidade Descentralizadora, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao período de atraso verificado.

8. VALOR DO TED:

O valor global previsto para descentralização neste TED é de **R\$ 19.255.510,07**

9. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.24205.19.572.2207.7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA,

relativa aos anos de 2022 e 2023

10.24205.19.572.2307.7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA, relativa ao ano de 2024

10. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A AEB realizou a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros à Unidade Descentralizada, nos exercícios do Programa 2207, referentes aos anos de 2022 e 2023 (**R\$ 11.151.984,05**) e realizará, no exercício de 2024, relativo ao Programa 2307 (**R\$ 8.103.526,02**), para a execução dos objetos deste TED, no valor global de **R\$ 19.255.510,07**.

A descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros ocorrerão de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

11. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA)

12. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

13. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

14. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

14.1. Denúncia

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

14.2. Rescisão

Rescisão: Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

15. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

16. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.
As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

17. ASSINATURA

Local: Brasília, DF

Data de Assinatura: Março de 2024

MARCO ANTONIO CHAMON

Presidente da Agência Espacial Brasileira

DAVID ALMEIDA ALCOFORADO

Major-brigadeiro do Ar, Vice Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
Responsável pela Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 22/03/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALMEIDA ALCOFORADO, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273641** e o código CRC **92B0FDBF**.

Referência: Processo nº 01350.000886/2022-06

SEI nº 0273641



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000886/2022-06

**PLANO DE TRABALHO CLA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 932220/2022
AÇÃO 7F40: INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES ESPACIAIS
PLANO ORÇAMENTÁRIO 0004: FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA
INFRAESTRUTURA DE APOIO A VEÍCULOS ESPACIAIS**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira - AEB

Nome da autoridade competente: MARCO ANTONIO CHAMON

Número do CPF: ***.880.448-**

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP/ Coordenação de Segmento Solo - CSS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira - AEB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 203001/20402 - AEB (Unidade Interna responsável - DGEP)

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA

Nome da autoridade competente: MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS

Número do CPF: ***.838.498-**

Nome da autoridade delegada: DAVID ALMEIDA ALCOFORADO

Número do CPF: ***.083.256-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo recebimento do crédito: 120013/00001 - CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 120013/00001 - CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, bem como desenvolvimento de sistemas, aquisição de material permanente, para o atendimento de demandas qualificadas do Estado e da sociedade, especialmente para observação do território, meteorologia e aplicações científicas, tais como laboratórios e centros de lançamento, incluindo as infraestruturas necessárias à exploração dos dados das missões. Este Plano de Trabalho objetiva demonstrar as necessidades do DCTA, nos aspectos relacionados à manutenção e atualização da infraestrutura de apoio para as atividades espaciais, de forma a atender a demanda de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que o país anseia. Também está relacionado ao apoio aos sistemas operacionais para manutenção do Sistema de Lançamento do CLA.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As metas físicas pactuadas, para o ano de 2022, 2023 e 2024, são:

Produto	Unidade de medida	Execução física para o final de 2022 (Meta Física)	Execução física para o final de 2024 (Meta Física)	Execução física acumulada estimada (até o final do PO)
Manter em funcionamento os sistemas operacionais para atividades.	Percentual de Execução Física	0	100	100
Manter Equipamentos Calibrados na simetria	Percentual de Execução Física	0	100	100
Lançar Foguetes de Treinamento	Percentual de Execução Física	0	100	100
Obter e manutenção da licença ambiental	Percentual de Execução Física	0	100	100
Manter adequada a infraestrutura de apoio operacional	Percentual de Execução Física	0	100	100

Para fins de padronização, esse indicador de execução física deve ser o mesmo utilizado também no monitoramento da LOA no SIOP.

Para o atingimento da meta física pactuada, o Plano de Trabalho encontra-se dividido em etapas e fases, em caso de projetos, e atividades e operações, em caso de ações independentes e continuadas, contendo o seu detalhamento em ambos os casos.

Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas etapas e fases/atividades e operações descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as etapas e fases/atividades e operações listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de etapas e fases ou de atividades e operações, é importante justificar e, quando for o caso, adicionar a etapa/fase ou atividade/operação no TED do ano subsequente.

A tabela apresentada na sequência demonstra as atividades e operações e seus respectivos valores propostos para o presente TED:

Meta 1 - Manter em funcionamento os sistemas operacionais para atividades.				Manutenção e atualização da infraestrutura de apoio para as atividades espaciais.		R\$ 17.707.449,74	
TIPO (PCA 11-317/2023)	Etapas	Descrição	Unidade	Valor Original R\$	VALOR APOSTILAMENTO R\$	Total R\$	Vigência
Infraestrutura Operacional (INOP) Anexo B: Item 13	Retrofit das Válvulas Magnetron	Execução de serviços preventivos e corretivos	MÊS - MÊS/MESES	1.800.000,00	4.848.516,43	6.648.516,43	13/06/2022 - 31/12/2024
Sistemas Operacionais (SIOP) SIOP 11	Modernização Central Telefônica	Execução de Serviços preventivos e	MÊS - MÊS/MESES	600.000,00	MENOS 600.000,00	ZERO	13/06/2022 - 31/12/2024

SIOP 11	TELEFONICA	corretivos					31/12/2024
Infraestrutura Operacional (INOP) Anexo B: Item 15 e 33	Revitalização das Torres Metálicas do SPL	Execução de Serviços preventivos e corretivos	MÊS - MÊS/MESES	1.100.000,00	MENOS 1.100.000,00	ZERO	13/06/2022 - 31/12/2024
Infraestrutura Operacional (INOP) Anexo B: Item 15	Revitalização SPDA SPL	Execução de serviços preventivos e corretivos	MÊS - MÊS/MESES	2.200.000,00	745.000,00	2.945.000,00	13/06/2022 - 31/12/2024
Infraestrutura Operacional (INOP) Anexo B: Item 15	Manutenção e revitalização da infraestrutura operacional	Execução do Serviços preventivos e corretivos	MÊS - MÊS/MESES	500.000,00	1.115.266,76	1.615.266,76	13/06/2022 - 31/12/2024
Infraestrutura Operacional (INOP) Anexo B: Item 13	Manutenção dos Sistemas de Telemetria	Execução do Serviços preventivos e corretivos	MÊS - MÊS/MESES	ZERO	4.233.750,12	4.233.750,12	13/06/2022 - 31/12/2024
SIOP 4 Infraestrutura Operacional (INOP) Anexo B: Item 8	Manutenção dos Equipamentos da Sala Cofre e Sala de UPS	Execução do Serviços preventivos e corretivos	MÊS - MÊS/MESES	ZERO	363.152,60	363.152,60	13/06/2022 - 31/12/2024
Infraestrutura Operacional (INOP) Anexo B: Item 11	Manutenção da Plataforma VLS	Execução do Serviços preventivos e corretivos	MÊS - MÊS/MESES	ZERO	978.311,76	978.311,76	13/06/2022 - 31/12/2024
Infraestrutura Operacional (INOP) Anexo B: Item 12	Manutenção dos Equipamentos da SPL	Execução do Serviços preventivos e corretivos	MÊS - MÊS/MESES	ZERO	923.452,07	923.452,07	13/06/2022 - 31/12/2024
TOTAL				6.200.000,00	11.507.449,74	17.707.449,74	13/06/2022 - 31/12/2024

Meta 2 - Adquirir materiais e equipamentos para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como para Desenvolvimento dos sistemas operacionais e e meios de apoio.			Aquisição de materiais e equipamentos para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como para desenvolvimento dos sistemas operacionais e meios de apoio.		R\$ 493.555,43	
Etapa	Descrição	Unidade	Valor Original R\$	VALOR APOSTILAMENTOR\$	Total R\$	Vigência
Aquisição de materiais e equipamentos para apoio e para desenvolvimentos dos sistemas operacionais TIPO (PCA 11-317/2023) Anexo B: Item 42 e 47	Contratação de empresa para fornecimento Aquisição de materiais e equipamentos para apoio e para desenvolvimentos dos sistemas operacionais	MÊS - MÊS/MESES	9.600.000,00	MENOS 9.106.444,57	493.555,43	13/06/2022 - 31/12/2024

Meta 3 - Executar obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA .			Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE.		R\$ 1.054.504,89	
Etapa	Descrição	Unidade	Valor Original R\$	VALOR APOSTILAMENTOR\$	Total R\$	Vigência
Aquisição de materiais e equipamentos para apoio e para	Contratação de empresa para					

para apoio e para desenvolvimentos dos sistemas operacionais	fornecimento Aquisição de materiais e equipamentos para apoio e para desenvolvimentos dos sistemas operacionais	MÊS - MÊS/MESES	5.000.000,00	MENOS 3.945.495,11	1.054.504,89	13/06/2022 - 31/12/2024
TIPO (PCA 11-317/2023) Anexo B: Item 42 e 47						

Detalhamento das atividades/etapas e operações/fases que serão executadas pelo DCTA:

Objeto: Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, bem como desenvolvimento de sistemas, aquisição de material permanente, para o atendimento de demandas qualificadas do Estado e da sociedade, especialmente para observação do território, meteorologia e aplicações científicas, tais como laboratórios e centros de lançamento, incluindo as infraestruturas necessárias à exploração dos dados das missões. Este Plano de Trabalho objetiva demonstrar as necessidades do DCTA, nos aspectos relacionados à manutenção e atualização da infraestrutura de apoio para as atividades espaciais, de forma a atender a demanda de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que o país anseia. Também está relacionado ao apoio aos sistemas operacionais para manutenção do Sistema de Lançamento do CLA.

ATIVIDADES

Sistemas e equipamentos operacionais Operação

Sistemas e equipamentos operacionais Operação, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

Operação 1.1: Manutenção e atualização da infraestrutura de apoio para as atividades espaciais

A operação 1.1 é composta pelos seguintes itens de ação:

1. Retrofit das Válvulas Magnetron1. Retrofit das Válvulas Magnetron
2. Modernização Central Telefônica.
3. Revitalização das Torres Metálicas do SPL.
4. Revitalização SPDA SPL
5. Manutenção e revitalização da infraestrutura operacional.
6. Manutenção dos Sistemas de Telemetria
7. Manutenção dos Equipamentos da Sala Cofre e Sala de UPS
8. Manutenção da Plataforma VLS
9. Manutenção dos Equipamentos da SPL

Detalhamento dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9: Serviços Técnicos de manutenção e atualização da infraestrutura de apoio para as atividades espaciais, os quais são críticos para a realização de todas as missões e campanhas realizadas no CLA. A Atividade inclui as operações necessárias à manutenção corretiva e preventiva dos sistemas.

Marco(s) de acompanhamento acordado: Os marcos de execução serão entregues junto ao relatório de avaliação de resultados, para que a revisão e a análise da execução do Plano de Trabalho aconteçam conforme planejado.

Avaliação do serviço/material pela Comissão de Recebimento/Fiscalização responsável; Recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento e/ou de Fiscalização; e

Pagamento dos materiais aceitos pela Comissão de Recebimento/Fiscalização e pagamento pela Seção de Finanças.

Infraestrutura de apoio operacional

Infraestrutura de apoio operacional Operação, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

Operação 2.1: Aquisição de materiais e equipamentos para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como para desenvolvimento dos sistemas operacionais e meios de apoio.

A operação 2.1 é composta pelos seguintes itens de ação:

1. Aquisição de materiais e equipamentos para apoio e para desenvolvimentos dos sistemas operacionais.

Detalhamento dos item 1: Serviços Técnicos de aquisição de materiais e equipamentos para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como para desenvolvimento dos sistemas operacionais e e meios de apoio, compondo a Infraestrutura para apoio às campanhas de Lançamento e de Apoio Operacionais do CLA. Garantir aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos para o sistema de apoio logístico. Em função da necessidade de manter os meios operacionais em pleno funcionamento, é necessária a aquisição de materiais, sobressalentes e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para que esses meios permaneçam em perfeito estado de conservação, a fim de garantir o cumprimento da atividade fim do CLA.

Marco(s) de acompanhamento acordado: Os marcos de execução serão entregues junto ao relatório de avaliação de resultados, para que a revisão e a análise da execução do Plano de Trabalho aconteçam conforme planejado.

Avaliação do serviço/material pela Comissão de Recebimento/Fiscalização responsável;

Recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento e/ou de Fiscalização; e

Pagamento dos materiais aceitos pela Comissão de Recebimento/Fiscalização e pagamento pela Seção de Finanças do GAP-AK.

Atividades correlatas e apoio às ações de interesse DO PNAE

Atividades correlatas e apoio às ações de interesse do PNAE, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais.

Operação 3.1: Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE.

A operação 3.1 é composta pelos seguintes itens de ação:

1. Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE.

Detalhamento do item 1: Serviços Técnicos de construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como para desenvolvimento dos sistemas operacionais e e meios de apoio, compondo a Infraestrutura para apoio às campanhas de Lançamento e de Apoio Operacionais do CLA. Garantir aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos para o sistema de apoio logístico. Em função da necessidade de manter os meios operacionais em pleno funcionamento, é necessária a aquisição de materiais, sobressalentes e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para que esses meios permaneçam em perfeito estado de conservação, a fim de garantir o cumprimento da atividade fim do CLA

Marco(s) de acompanhamento acordado: Os marcos de execução serão entregues junto ao relatório de avaliação de resultados, para que a revisão e a análise da execução do Plano de Trabalho aconteçam conforme planejado.

Metodologia de acompanhamento de execução física:

O acompanhamento da execução por parte da AEB será realizado por etapas e fases ou atividades e operações constantes do Plano de Trabalho e de acordo com o orçamento e o cronograma de execução do objeto aprovado.

A unidade descentralizada prestará contas da execução física semestralmente para acompanhamento das metas deste Plano de Trabalho, em consonância com o Momento LOA/MCTIC e os relatórios de avaliação de resultados serão preenchidos e encaminhados à AEB, juntamente como os marcos de acompanhamento pactuados para avaliação.

Além da análise dos relatórios de prestação de contas da execução física, a área técnica da AEB responsável pelo acompanhamento deste Plano de Trabalho poderá realizar visitas "in loco" para verificação da execução física das atividades e operações pactuadas, tendo como base os marcos de acompanhamento detalhados no Plano de Trabalho. Antes de eventuais visitas, o responsável pelo acompanhamento por parte da AEB poderá solicitar maior detalhamento e/ou encaminhamento dos marcos de acompanhamento elencados neste Plano de Trabalho.

Adicionalmente à verificação dos relatórios semestrais e marcos de acompanhamento, a AEB poderá solicitar outros documentos/relatórios que julgue pertinentes para melhor instrução do processo de acompanhamento, incluindo o ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do referido Plano de Trabalho.

Marco(s) de acompanhamento acordado:

Os marcos de execução serão entregues junto ao relatório de avaliação de resultados, para que a revisão e a análise da execução do Plano de Trabalho aconteçam conforme planejado. Como linha base para as atividades de acompanhamento, sugere-se o seguinte cronograma de entrega de relatórios e agenda mínima para possível visita de acompanhamento:

Descrição	Órgão	Data
Relatório de Avaliação de Resultados - RAR	DCTA	SEMESTRAL
Visita de Acompanhamento da AEB	AEB	SEMESTRAL

Identificação e contatos dos responsáveis pelo PT:

Nome	Função	Local	E-mail	Telefone
Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira	Responsável pelo acompanhamento do TED pela AEB	AEB	eduardoquintanilha@aub.gov.br	(61) 2033-4007
Cel. Int. R1 Devanir Pinheiro Correa	Responsável pela gestão do TED pelo DCTA	DCTA	scpl1@cta.br	(12) 3947-6607

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o CLA/DCTA, visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o CLA/DCTA como órgão setorial. Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do programa temático 2207 - Política Espacial - no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, a:

- Manutenção da infraestrutura geral do CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, incluindo medidas sociais e ambientais compensatórias estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental;

- Lançamento e rastreamento de Foguetes e de Veículos Lançadores de Satélites, incluindo a infraestrutura associada, objetivando prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectivas infraestruturas de lançamentos no país, incluindo, ainda, o incremento da participação industrial;

- Implantação e modernização dos Sistemas Operacionais e de Apoio Operacional de lançamento do CLA.

A finalidade da descentralização orçamentária possui enquadramento nas hipóteses legais:

"I - execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração";

"II - realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos" e

"III - ressarcimento de;" previstas no art. 3-A do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e portaria nº 269 de 25 de agosto de 2020.

Assim, realiza-se o presente TED porque a plena manutenção e funcionamento dos centros de lançamento brasileiros viabilizará os licenciamentos das atividades espaciais ali desenvolvidas, atribuição da unidade descentralizadora, bem como a AEB ocupa posição central no âmbito do SINDAE e, nessa função, é responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das ações do PNAE.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

SIM () NÃO

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

SIM () NÃO

O Art 8º do Decreto 10426, em seu §3º, determina que o limite de custos indiretos poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que os custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1. material de consumo
2. higienização e controle de pragas
3. manutenção predial
4. manutenção de equipamentos de deslocamento
5. manutenção de equipamentos e sistemas de apoio operacional

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro que será executado pelo DCTA:

Manter e atualizar a infraestrutura de apoio para as atividades espaciais	Manutenção e atualização da infraestrutura de apoio para as atividades espaciais.	R\$ 17.707.449,74	13/06/2022 - 31/12/2025
Adquirir materiais e equipamentos para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como para desenvolvimento dos sistemas operacionais e e meios de apoio	Aquisição de materiais e equipamentos para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como para desenvolvimento dos sistemas operacionais e e meios de apoio.	R\$ 493.555,43	13/06/2022 - 31/12/2025
Executar obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA	Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE.	R\$ 1.054.504,89	13/06/2022 - 31/12/2025

O detalhamento dos custos foi construído com base no montante de recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 e 2023. A previsão orçamentária informada é a estimativa realizada no início do exercício, cabendo à unidade descentralizada movimentar e gerenciar os recursos orçamentários entre os elementos de despesas, desde que respeite os limites de custeio e de capital e que as alterações sejam motivadas e guardem relação direta com o estágio de execução do objeto.

Salienta-se ainda que ao longo da execução orçamentária pode haver algumas modificações nesses valores, decorrentes de alterações na programação, como as trocas entre custeio e capital dentro do próprio Plano Orçamentário e os remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários distintos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de desembolso das atividades executadas pelo DCTA:

Mês	Valor (R\$)
ATÉ DEZEMBRO DE 2023	R\$ 11.151.984,00
MARÇO 2024	R\$ 8.103.526,00

As efetivas descentralizações de recursos financeiros ocorrerão observando-se a viabilidade dos mecanismos de gestão financeira e orçamentária sob a Coordenação de Orçamento e Finanças da AEB. O repasse do recurso financeiro para pagamento das despesas será solicitado pela descentralizada, condicionado à liquidação da despesa pela unidade executora, ressalvadas as situações em que os gastos exijam imediato pagamento, devidamente justificadas.

O cronograma de desembolso para 2022, 2023 e 2024 é a estimativa base que pode ser aferida pela área executora a nível de planejamento e pode sofrer alterações no decorrer do ano, além de haver eventuais restos a pagar relativos ao orçamento de anos anteriores. Durante a execução, os montantes

efetivamente empenhados, liquidados e pagos serão reportados pela descentralizada nos relatórios semestrais de avaliação de resultados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

	Natureza de Despesa	Grupo de Natureza de Despesa	Valor Inicial	Valor Final
449052	Equipamentos e material permanente	Investimento	R\$ 9.600.000,00	R\$ 7.142.071,86
449039	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	Investimento	R\$ 6.200.000,00	R\$ 12.113.438,21
449051	Obras e instalações	Investimento	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 20.800.000,00	R\$ 19.255.510,07

12. APROVAÇÃO

Brasília/DF, Fevereiro de 2024

(assinado eletronicamente)
DEVANIR PINHEIRO CORREA
Cel. Int. R1 - Gerente Coordenador - DCTA



Documento assinado eletronicamente por **DEVANIR PINHEIRO CORREA**, **Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273642** e o código CRC **12BA9256**.